

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO 050

Outubro / 2023

Abre Crédito Adicional REMANEJAMENTO no valor de R\$ 419,248.36 ///QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS, TRINTA E SEIS CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 423,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional REMANEJAMENTO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

22101 CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA

1001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 10200001 34.441,19

449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES

NC : 10200002 384.807,17

Soma da Unidade: **419.248,36**

Total: **419.248,36**

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

33211 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2125 ADMINISTRAÇÃO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999999-1500.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA

NC : 10200001 34.441,19

999999-1500.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA

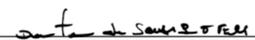
NC : 10200002 384.807,17

Soma da Unidade: **419.248,36**

Total: **419.248,36**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 20 de Outubro de 2023

  
DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO